



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 97/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
54/2025*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 54/2025 de autoria do Poder Legislativo, Vereador Ricardo Dias.

II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Contingência a Desastres Naturais no âmbito do Município de Cataguases e dá outras providências.

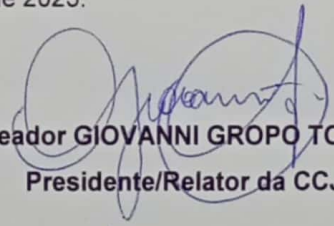
Este relator ao analisar a matéria, entende que a cidade já faz parte de alguns Programas Municipais e Estaduais como por exemplo, Defesa Civil Alerta.

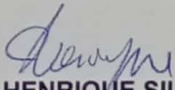
III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei 54/2025. Entretanto, esse relator salienta que o Município já realiza estes tipos de combate pela Defesa Civil Municipal, como ocorreu em 10/01/2022, inclusive tendo recebidos verbas no mesmo ano para recuperação de áreas atingidas.

Aguarda manifestação dos demais membros.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.


Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ


Vereador HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Secretário da CCJ

RECEBUEMOS EM 24/04/2025 ÀS 14:45 HORAS